



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER Nº 184/2013
PROJETO DE LEI Nº 178/2013
VICE-PRESIDENTE/RELATORA: CLEMILDA PEREIRA

I – INTRODUÇÃO:

É submetido à apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei supramencionado de autoria do nobre Vereador Paulo Pereira Filho, que “**Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Hortolândia o “Dia do Capelão”**”, a ser comemorado no último domingo do mês novembro de cada ano.

Indiscutivelmente que os Capelães são pessoas, dotadas de habilidades, dons e talentos, capacitadas e sensíveis às necessidades humanas, dispendo-se a dar ouvidos, confortar, ajudando os semelhantes a lutarem pela vida com fé. Estão sempre à disposição para servir com desprendimento, oferecendo aconselhamento espiritual e apoio emocional, individualmente ou coletivamente, tanto ao paciente e seus familiares.

Um trabalho humanitário de solidariedade, uma tênue luz de esperança, confortando e ajudando o enfermo a lidar com a enfermidade, a engajar-se ao tratamento médico indicado, e até mesmo a preparar-se para enfrentar a morte, quando não há expectativa de cura.

Tem como missão atuar através dos capelães (voluntários) capacitados que levam amor, conforto e esperança ao paciente, familiares e profissionais de saúde, através do atendimento espiritual, emocional, social, recreativo e educacional, sem distinção de credo, raça, sexo ou classe social, sendo certo que, pesquisas científicas têm sido publicadas, reafirmando o impacto da fé sobre a saúde física e mental das pessoas, que tem uma fé intrínseca e demonstram frequência a uma comunidade religiosa.

A matéria recebeu, sob o aspecto da legalidade e do mérito, pareceres favoráveis das doudas Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania.

II – VOTO DA VICE-PRESIDENTE/RELATORA:

Quanto ao aspecto financeiro, verifica-se que a presente propositura respeita e atende as exigências a que compete a esta Comissão analisar, **razão pela qual, manifesto-me favoravelmente pela sua aprovação.**

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2013.

CLEMILDA PEREIRA
VICE-PRESIDENTE/RELATORA

III – DO VOTO DA COMISSÃO:

Diante do relatório e voto favorável apresentado pela ilustre Vice-Presidente/Relatora **CLEMILDA PEREIRA**, os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento, resolvem, por unanimidade, acompanhar o voto da Relatora em questão, e aprovar a presente propositura.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2013.

EDIMILSON MARCELO PATONSO
PRESIDENTE

JOÃO PEREIRA DA SILVA
VEREADOR

VALDECI DE JESUS OLIVEIRA
SECRETÁRIO